

ATO DE ARQUIVAMENTO

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi formalizado o processo SEI nº 2100.01.0046529/2025-61 o qual solicita Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo na Fazenda Esmeril e Fundão localizada no município de São Roque de Minas/MG;

Considerando que a análise do processo foi realizada, sendo enviado Ofício 87 na data de 10/02/2026 solicitando apresentação de Informações Complementares no prazo de 60 dias;

Considerando que na data de 01/03/2026 foram apresentadas algumas informações, porém de forma incompleta, principalmente no que se refere ao levantamento de fauna;

Considerando que o prazo para apresentação de todas as informações solicitadas exauriu em 10/04/2026 e até a presente data não foram apresentadas;

Considerando, por fim, que segundo a Lei nº 14.184/2002, em seu artigo 50, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”;

Determino o arquivamento do Processo de Intervenção Ambiental **SEI 2100.01.0046529/2025-61**, requerido por José Ferreira Neto solicitando **Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo** na Fazenda Esmeril e Fundão localizada no município de **São Roque de Minas/MG**.

Publique-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 28/04/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138486606** e o código CRC **77FA211A**.